

PROCESSO APENSADO Nº 0610-0015/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0520-0078/2024

1º (primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, **MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**, brasileira, advogada, casada, inscrita sob o RG de nº 111.450.214-68 SSP/AL, com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por sua secretária, a Sra. **IVANILDA RODRIGUES DE MELO**, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.798.361/0001-13, sediada na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 1º e 2º andar, Farol, Maceió – AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Carlos Alberto Pacheco Paes, inscrito no CPF sob o nº 348.718.104-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas, nas condições do Dispensa de Licitação -Inexigibilidade e seus anexos, cujo objeto contratual é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. Constitui objeto do presente 1º Primeiro Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do contrato**, com fundamento no artigo nº107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **23 de julho de 2025**, com data do término da vigência até **23 de julho de 2026**, data atual do seu vencimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. As despesas decorrentes do presente correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentaria: 08 – Secretaria Municipal de Social

Função Programática: 08.244.00004.8009

Projeto/Atividade: 8009 – Custeio do Programa de Qualificação Profissional

Elemento de Despesa: 3.3.1.9.0.04.00.0000 – Contratação por tempo indeterminado

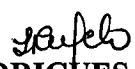
CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 23 de Julho de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL


IVANILDA RODRIGUES DE MELO
Como INTERVENIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Pelo CONTRATADO
CARLOS ALBERTO PACHECO PAES
Representante legal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FL. Nº _____

DELCA PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
24/2024

-DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.798.361/0001-13. - **DO OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024 – **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 23 DE JULHO DE 2025 A 23 DE JULHO DE 2026.

- DA DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 0008 – Secretaria municipal de Ação Social

Função Programática: 08.244.0004.8009;

Projetos/Atividade: 8009 – Custeio do programa de qualificação profissional;

Elemento de Despesa: 3.3.1.9.0.04.00.0000 – Contratação por tempo indeterminado.

SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, CONTRATANTE, E CARLOS ALBERTO PACHECO PAES, CONTRATADA.

Publicado por:

Lidiane Maria do Nascimento Reis

Código Identificador:C8ED18CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/08/2025. Edição 2625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>